



Ofício nº 217 (CN)

Brasília, em 2 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.097, de 20 de janeiro de 2022, transformada na Lei nº 14.362, de 1 de junho de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 418.000.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões de reais), para o fim que especifica”.

Atenciosamente,

Senador Zequinha Mourão
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA